

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2023 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 124

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva - B - em Garanhuns

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.532235/2022-13 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares de Solidão, inscrito no CNPJ, 11.469.087/0001-67, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares de Arcoverde, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023. DOS PARTICIPES: Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários do Acordo; Paulo Henrique de Luna Parisio Filho, Gerente-executivo da Gerência Executiva do INSS em Garanhuns/PE (GEXGAR) e Damião Porfírio da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares de Solidão, como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2023 | Edição: 175 | Seção: 2 | Página: 49

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste I/Coordenação de Gestão de Pessoas/Divisão de Gestão de Pessoas/Serviço de Gestão de Pessoas/Setor de Movimentação e Gestão Funcional

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SEMF - SRSE-I/SEGEP - SRSE-I/DIGEP - SRSE-I/COGP - SRSE-I/SRSE-I/INSS Nº 04, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 08 de setembro de 2023, Seção 2, pág. 55,

onde se lê "... PORTARIA SEMF - SRSE-I/SEGEP - SRSE-I/DIGEP - SRSE-I/COGP -SRSE-I/SRSE-I/INSS Nº 04, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023...",

leia-se "PORTARIA SEMF - SRSE-I/SEGEP - SRSE-I/DIGEP - SRSE-I/COGP - SRSE-I/SRSE-I/INSS Nº 05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2023 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 123

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva - B - em Garanhuns

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE ADESÃO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023(ID 13278877) , publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 18 de setembro de 2023, Seção 3, pág. 124,

onde se lê "... DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares de Arcoverde, ..."

leia-se "... DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares de Solidão, ...".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

